

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº. 001C/2024

Chamamento Público nº 001/2024

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001C/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, E A SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA ATENDIMENTO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DE URGÊNCIA/ EMERGÊNCIA, DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO E PARA INTERNAÇÕES HOSPITALARES AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, AUTORIZADO ATRAVÉS DO PROCESSO SMS, EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024, NA MODALIDADE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

DAS PARTES: Município de Campos dos Goytacazes, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e a SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA DE CAMPOS - CNES nº 2287250 e CNPJ nº 28.961.084/0001-49.

DO OBJETO

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O presente Termo Aditivo tem por objeto, o acréscimo temporário ao teto financeiro do Contrato Administrativo nº 001C/2024, como forma de apoio financeiro ao prestador de serviço contratualizado com o Município, que atenda no mínimo 60% (sessenta por cento) de seus pacientes pelo Sistema Único de Saúde - SUS, nos termos do Título IX-A da Portaria de Consolidação nº 6, de 28 de setembro de 2017, Lei Municipal nº 9.385, de 27 de setembro de 2023 e Portaria GM/MS nº 6.893, de 24 de abril de 2025.

DO VALOR

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O valor total a que se refere o presente Termo Aditivo é de R\$ 423.620,13 (quatrocentos e vinte e três mil, seiscentos e vinte reais e treze centavos) e deverá ser repassado, conforme especificado abaixo:

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
PORTARIA GM/MS Nº 6.893/2025 e Lei Municipal nº 9.385/2023.		
LEGISLAÇÃO	PERÍODO CONSIDERADO PARA REPASSE	VALOR DO REPASSE
PORTARIA GM/MS Nº 6.893/2025	Abril/2025	R\$ 423.620,13
VALOR TOTAL A SER REPASSADO*		R\$ 423.620,13

*O valor acima mencionado instituído pelo Título IX-A da Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, observou os critérios constantes no art. 1120-C da referida Portaria de Consolidação.

DA VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - O presente Termo Aditivo, refere-se ao repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, relativo à competência: abril/2025.

Campos dos Goytacazes, 05 de maio de 2025.

BRUNA ARAUJO SIQUEIRA
Subsecretária Geral
SMS - Campos dos Goytacazes/RJ
Matrícula 41667

PUBLICADO POR OMISSÃO

Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

ATO DO SECRETÁRIO

AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Município de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 70, inciso V e artigo 13, incisos I e II da Lei Municipal 9427/2023, torna público que foi lavrado o AUTO DE MULTA Nº 32F/2025, em face de ÁGUAS DO PARAÍBA S/A, inscrito no CNPJ 01.280.003/0001-99. A partir da data de publicação do auto, o autuado fica ciente que o processo 001/2025 será dado continuidade, podendo o mesmo comparecer a esta Secretaria a partir de 16/06/2025 para ciência, podendo apresentar defesa no prazo de 15 dias após a publicação na Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade

Campos dos Goytacazes, 12 de junho de 2025.

Jorge Ribeiro Rangel
Secretário Mun. Meio Ambiente e Sustentabilidade
Matrícula: 42.294

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital nº 018/2025 DIRCOBA

Ficam intimados os contribuintes abaixo relacionados, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos da publicação deste edital, a comparecerem a Secretaria Municipal de Fazenda, localizada à Rua 13 de maio, n.º 129, Centro, desta cidade, a fim de regularizar o pagamento de Imposto Sobre Serviço de Construção Civil - ISS-CC, sob pena de serem adotadas as providências para protestos, bem como execução fiscal.

Nº	CONTRIBUINTE	INSCR. IMOB, INSCR. MUNIC, OU CÓD. CONTR.
1	MAURICIO BASTOS VIEIRA DE VASCONCELLOS FILHO	388456
2	MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES	0000203875

Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

Conselho Municipal de Educação - CME

EDITAL Nº 08/2025

CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no uso de suas atribuições regimentais convoca os Conselheiros deste Colegiado para participarem da (4ª) quarta Reunião Ordinária a ser realizada no dia 25 de junho de 2025 (quarta-feira) às 09:00 (nove) horas na sede da Casa dos Conselhos situada na Rua Sete Capitães, nº 46, Centro, nesta cidade, que terá a seguinte pauta:

Pauta

I - Abertura: Homenagens de Estilo e Considerações Iniciais;

II - Leitura, Aprovação e Assinatura da Ata da reunião anterior;

III - Ordem do Dia: Análise e Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 19/2025, referente ao Processo nº R00021/2024; Análise e Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 20/2025, referente ao Processo nº R00010/2010; Análise e Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 21/2025, referente ao Processo nº R00015/2025; Análise e Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 22/2025, referente ao Processo nº R00020/2025; Análise e Aprovação do PARECER CME/CEI Nº 23/2025, referente ao Processo nº R00018/2025; Ciência da Decisão da Câmara de Educação Infantil referente ao Processo nº R00056/2024; Ciência da Decisão da Câmara de Educação Infantil referente ao Processo nº R00048/2024 e Assuntos gerais.

IV - Comunicação da Presidente.

V - Encerramento.

Tânia Maria da Costa e Silva Alberto
Presidente do Conselho Municipal de Educação

Fundação Municipal da Infância e da Juventude

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DE 25% (VINTE E CINCO PORCENTO) AO CONTRATO Nº 005L/2024

PROCESSO Nº 2024.044.000071-8-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 005L/2024

OBJETO: SUPRESSÃO DE VALOR DE 25% (VINTE E CINCO PORCENTO) DO CONTRATO Nº 005L/2024, RECAINDO SOBRE AS PARCELAS A PARTIR DE 02/01/2025, NOS MOLDES PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 401/2025, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SEDIAR O ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL CONVIVER, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

LOCADOR: PAULO MARCOS RAMOS NOGUEIRA

CPF: 120.148.737-47

VALOR MENSAL PASSA A SER DE: R\$ 4.743,75 (QUATRO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO 005L/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06/06/2025.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 06 de Junho de 2025.

DIEGO AUGUSTO RODRIGUES
PRESIDENTE DA FMIJ
MATR. 41.542

Câmara Municipal

DECRETO LEGISLATIVO NÚMERO 1430 DE 18 DE JUNHO DE 2025.

Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes a Sra. Cirlene Ramos Luciano.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE FOI APROVADO E POR ESTE ATO PROMULGAMOS O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO DE AUTORIA DO VEREADOR FREDERICO DE MATTOS RANGEL:

Art. 1º - Concede a Medalha Cidade de Campos dos Goytacazes a Sra. Cirlene Ramos Luciano.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 18 de junho de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

FREDERICO DE MATTOS RANGEL
- Presidente -

SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS
- 1º Vice-Presidente -

ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO
- 2º Vice-Presidente -

ANDERSON DE MATOS RIBEIRO
- 1º Secretário -

MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA
- 2º Secretário -